

Joaquim Alves Rodrigues de Silva

Acta da reunião de encerramento da
sessão ordinária de meo de Junho

Presidente Joaquim Alves Rodrigues de Silva
Secretário Joaquim Luiz de Silva

No trinta e um dias de meo de Junho de mil novecentos e vinte e seis, nesta Cidade do Cabo do Estado do Rio de Janeiro, ao doze horas, no Paço Municipal, reuniu-se os Sr. Vereadores Joaquim Alves Rodrigues de Silva - Joaquim Luiz de Silva e Paulo de Bastião Pereira, presidindo o Sr. Manoel de Aguiar Quintanilha, Amílcar Amador do Vale, Gustavo Bezerra e Pedro Alves Pereira de Macedo, reunindo a Presidência o Sr. Joaquim Alves Rodrigues de Silva, presidente, fez presente o lugar de secretário pelo vereador Joaquim Luiz de Silva, que tomando as actas, procedendo o Sr. Presidente que de accordo com o art. 41 do Regulamento Municipal, procedendo a leitura do expediente, informou de que não havia, mandou aguardar mais quinze minutos de espera, findo este tempo, mandou proceder a nova chamada accorrendo a isso os mesmos Sr. Vereadores, declarando o Sr. Presidente que não havendo matérias em andamento de continuando a falta de numero legal para encerrar os trabalhos da presente sessão a reunião da sessão ordinária do corrente meo de Junho encerrando em seguida - Esta encerrada a presença sessão ordinária do corrente meo de Junho mandando em seguida lavar a presente acta que lida e achada conforme fica por todo assegurado. Em Joaquim Luiz de Silva - secretário
intimus e subscriptor e assyso.

Joaquim Alves Aguiar da Silva
Joaquim Luiz da Silva
Sancho Baptista Pereira

1.ª Acta da verificação de poderes dos
Senhores Vereadores e Presidente que
tem de servir até 31 de
Abril de mil novecentos e
seis.

Aos vinte e oito dias do mês de Maio de
mil novecentos e vinte e quatro, ao meio
dia, reunidos no Paço da Câmara Municipal
Cidade de Cabedelo, Estado do Rio de Janeiro,
de acordo com os artigos 102 e 103 do
n.º 1821 de 12 de Fevereiro de 1924, os Ver-
eadores diplomados Polúcio Macellino
de Albuquerque, Francisco Rubens Man-
fre' Dutra, Campaio, Manoel Gallo,
Carlos Pimenta Caêlla, Alfredo
de Souza Aristides Ferreira dos Santos,
João Duarte Guimarães e Dedon
da cidade de Cabedelo com o artigo 103 do
Código de Procedimentos Municipaes,
Macellino de Albuquerque sendo o mes-
mo dos presentes assumiu a Presidência
afim de se iniciarem os trabalhos da
Câmara de Poderes, tendo em de ac-
côrdo com o art. 103 do Código de
Procedimentos Municipaes, declarou
aberto a sessão dos trabalhos de verificação
de poderes, procedendo-se a eleição para
os cargos de Presidente, Vice Presidente e
Secretario, por votação e que apurados os
votos deu o seguinte resultado: para Presidente
Francisco Rubens Bassa, oito votos e Polúcio
Macellino de Albuquerque um voto.